

Aprovada em
27/05/2024
RA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13.05.2024, que foi aprovada. O Presidente do CEE/RO se fez presente para agradecer o apoio e a participação ativa de todos os Conselheiros na reunião do FONCEDE - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação, região norte, que aconteceu em Porto Velho nos dias 14 e 15 de maio, sendo sediado por este Conselho. Enfatizou a participação da Conselheira Francisca Batista da Silva, reconhecendo a sua importância para este Conselho, para o FONCEDE e para a educação no estado de Rondônia. A Presidente Irany de Oliveira Lima Morais elogiou pela organização e eficiência do evento. Leitura do Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para conhecimento, o Ofício n. 233/24-CEE/RO, encaminhando ao Presidente do FONCEDE a listagem de representantes deste Conselho. Leitura do Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para apreciação, conforme deliberação do Conselho Pleno, o Ofício n. 001/2024-CTPM III, solicitando dilação de prazo para a apresentação dos documentos solicitados pelo Parecer CEB/CEE/RO n. 059/23, referente ao Reconhecimento do CTPM III, de Ariquemes, objeto do Processo n. 096/22-CEE/RO. A CEB deliberou por conceder o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do expediente, para que a mantenedora encaminhe os documentos referentes ao cumprimento de voto. Os itens 1.4 e 1.5, referentes ao Processo n. 016/22-CEE/RO, do Instituto Educacional Soma, foram analisados juntos e após tomar conhecimento do Ofício n. 03/IES-2024, que solicita informações sobre o pedido de incorporação do 4º e 5º

RA
RA
RA

ano do Ensino Fundamental regular à Autorização de Funcionamento prorrogada, foi deliberado pela distribuição do Processo, para relatoria, a qual será efetivada na segunda Sessão de Câmara. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 043/24-CEE/RO**, que solicita encerramento das atividades escolares do Instituto Evangélico de Educação Paul Aenis, em Porto Velho; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta foi aprovada, em primeira leitura. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.6 e 1.7 e 1.9 a 1.13, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte de maio de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 


Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 






ASSESSORIA DA CEB:


Alcilene Ribeiro Guimarães Silva  _____

Edivane Casara dos Reis  _____

Elvira Mauriene Velasco França  _____

Geraldo Augusto Fernandes Meireles  _____

Irma Mendes da Fonseca  _____

Queite Fernandes de Moura  _____

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 20.05.2024

